

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág.10 do Diário Oficial de 7 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Estevão Batista de Carvalho, Gustavo Guerra Dias, Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Fernando Monteiro dos Santos, José Fernando de Jesus Fonseca, Marcelo Henrique Garcia Ribeiro, Marcos Evandro Ferreira e Sandra Reis Barros de Waele. Faltas: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antonio da Silva - Presidente da Autarquia, Lucio Villafranca Motta - Analista Previdenciário Economista, Liliane da Silva e Silva - Analista Previdenciário Contabilista e Presidente do Comitê de Investimentos e Breno Kaiser Terzariol - Procurador Autárquico. **Secretário:** Anderson



Souza do Nascimento. **SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora:** O conselheiro Anderson Souza do Nascimento informou que pela manhã, participou da reunião de Governança da Autarquia, junto com os Conselheiros Fábio Renato Aguetoni Marques e José Sebastião dos Reis, além dos membros da Mesa Diretora do Conselho Fiscal e do Presidente da Autarquia, onde foram discutidas diversas questões, entre as quais, destaca a aprovação da instrução normativa que estabelece as regras relativas ao número de vagas, cronograma de eventos e participação proporcional de cada um dos conselheiros em congressos, a qual seguirá para publicação. O conselheiro Estevão Batista de Carvalho pediu a palavra para registrar o seguinte: “Hoje é um dia de imensa gratidão e emoção para mim. Após 41 anos dedicados ao serviço público, especialmente ao município de Guarujá, e quatro anos como conselheiro de administração da Guarujá Previdência, encerro este ciclo com o coração cheio de orgulho e satisfação. Ao longo dessas décadas, tive a honra de contribuir para o crescimento da nossa cidade e o bem-estar da nossa população. Cada desafio enfrentado, cada conquista alcançada e, principalmente, cada pessoa com quem compartilhei essa jornada fizeram dessa trajetória algo muito especial. Agradeço profundamente aos colegas, amigos e a todos que estiveram ao meu



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

lado, colaborando e apoiando meu trabalho. Agradeço também à população de Guarujá, razão maior do nosso compromisso diário. Saio com a certeza de que o serviço público continua em boas mãos e com a convicção de que a missão de servir nunca termina - apenas se transforma. A partir de agora, sigo um novo caminho, mas levo comigo tudo o que aprendi e todas as amizades que construí. Muito obrigado a todos". O Presidente do Conselho registrou o agradecimento de todo o Conselho ao servidor e conselheiro Estevão Batista de Carvalho pelos serviços prestados ao Município e toda contribuição a Autarquia. O Presidente da Autarquia solicitou ao Presidente do Conselho, autorização para apresentação dos dois novos servidores empossados, tendo sido apresentados a nova Analista Previdenciária de Controle Interno - Simone Brito Ramos e o novo Analista Previdenciário Contabilista - Marcos da Silva Travassos, que fizeram um breve exposição de seus currículos e carreiras e receberam as saudações de todos os conselheiros. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Memorando nº 8-089/2025** - Consulta à Procuradoria Autárquica acerca da falta de repasse parcial da contribuição patronal pelo ente da Administração e sua eventual consequência na reprovação dos Relatórios Mensais de Governança Corporativa da Diretoria Executiva da Autarquia. **D.2) Memorando nº 176/2025** - Edital de Convocação para a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 1-176/2025:** Lista de Presença dos Conselheiros na 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.4) Memo. nº 2-176/2025:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração. **D.5) Memo. nº 3-176/2025:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de março de 2025. **D.6) Memo. nº 4-176/2025:** Deliberações, eventuais declarações de



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos:** **E.1) Processo Administrativo nº 0307.00214/2025.37 (Ato 2)** - Ofício 11/2025 da Presidência da Autarquia ao Poder Executivo que encaminha a avaliação atuarial do RPPS de Guarujá da data focal de 31 de dezembro de 2024 e as sugestões de medidas de revogação da Lei Municipal nº 4.957/2021, que instituiu o Plano de Amortização de Déficit Atuarial e de revisão da Taxa de Administração. **E.2) Memorando 12-575/2024** - Justificativa dos motivos da falta de cobertura jornalística nas reuniões dos Conselhos e demais eventos da GuarujáPrev, bem como da demora na confecção da Cartilha de Benefícios, revisada após a Reforma da Previdência Municipal, pela Lei Complementar nº 335/2024. **E.3) Memorando 5-090/2025** - Justificativa dos motivos da falta de cobertura jornalística nas reuniões dos Conselhos e demais eventos da GuarujáPrev, bem como da demora na confecção da Cartilha de Benefícios, revisada após a Reforma da Previdência Municipal, pela Lei Complementar nº 335/2024. **E.4) Memorando 3-111/2025** - Requerimento de informações de servidor sobre a existência de programas de capacitação, incentivo educacional e desenvolvimento profissional voltados aos servidores da Guarujá Previdência. **E.5) Memorando 094/2025** - Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Referente ao mês de janeiro/2025. **E.6) Memorando 117/2025** - Ofício nº 039/2025-ITAPREV para agendamento de visita técnica com a participação dos Conselhos Administrativo e Fiscal. **E.7) Processo Administrativo nº 0300.02.485/2024.40 (Ato 19)** - Alteração solicitada pelos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo no calendário anual de atividades as reuniões das Mesas Diretoras. **E.8) Memorando 12-045/2025** - Encaminha o Relatório Anual de



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Governança Corporativa Consolidado, do exercício de 2024. **E.9) Memorando 10-089/2025** - Parecer da Procuradoria Autárquica sobre o expediente do Conselho de Administração acerca da falta de repasse parcial da contribuição patronal pelo ente da Administração e suas consequências para eventual reprovação dos Relatórios Mensais de Governança Corporativa da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência. **E.10) Processo Administrativo nº 0300.00337/2025.40 (Ato 03)** - Incidência das contribuições previdenciárias em todos os benefícios de aposentadorias e pensões por morte que ultrapassarem o teto do RGPS, não havendo mais contribuições previdenciárias especiais para portadores de doenças incapacitantes (conforme disposto no inciso II, do artigo 20 da Lei Complementar nº 335/2024). **E.11) Memorando 11-114/2025** - Encaminha o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de janeiro de 2025. **E.12) Memorando 173/2025** - Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2025. **E.13) Memorando 2-066/2025** - Encaminha o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, referente a janeiro de 2025. **SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo Secretário Geral da Mesa Diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao Regimento Interno, deu andamento à Ordem do Dia: Inicialmente, o Presidente do Conselho decidiu pela inversão dos itens 3 e 4 da pauta. **Resumo da discussão dos itens da pauta: 3)** Apresentação, pelo Comitê de Investimentos, do Resultado da Carteira de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2024. Foi realizada a explanação acerca do retorno dos investimentos até o 4º trimestre de 2024. O Conselheiro Estevão Batista de Carvalho solicitou esclarecimento sobre a posição negativa constante do mês de abril do slide 6, tendo sua dúvida sanada pelo Analista Previdenciário Economista - Lucio Villafranca Motta, em seguida foram sanadas



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

outras dúvidas apresentadas pelos conselheiros. **4) Parecer da Procuradoria Autárquica sobre o expediente do Conselho de Administração acerca da falta de repasse parcial da contribuição patronal pelo ente da Administração e suas consequências para eventual reprovação dos Relatórios Mensais de Governança Corporativa da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência.** Foi feita a leitura do parecer que apresentou à seguinte conclusão: “Diante do exposto, conclui-se que: 1. O atraso no repasse da contribuição patronal pelo ente da Administração constitui irregularidade grave, passível de medidas administrativas e judiciais para sua cobrança. 2. A Diretoria Executiva da Guarujá Previdência adotou providências adequadas para a cobrança dos valores em atraso, não se configurando negligência que justifique a reprovação dos Relatórios de Governança Corporativa. 3. A reprovação do Relatório de Governança Corporativa somente deve ocorrer caso seja constatada omissão ou falha da Diretoria, o que não se verifica no caso presente. 4. Os repasses em atraso que não foram incluídos em parcelamentos devem ser objeto de execução imediata para evitar prescrição, sendo essencial a propositura de ação de cobrança para garantir a regularidade das contas do RPPS”. Em seguida o Presidente do Conselho abriu a palavra ao Procurador Autárquico Breno Kaiser Terzariol que ressaltou os principais pontos do parecer. Posteriormente, o Presidente do Conselho fez algumas ponderações sobre o parecer e informou ao procurador que formalizará novo expediente do Conselho de Administração a Procuradoria Autárquica para elaboração de um estudo visando a possibilidade de definição de eventual prazo para proposição de medidas judiciais em caso de não formalização de acordos de parcelamentos de débitos previdenciários em atraso ou de inadimplementos de acordos já celebrados. Após o conselheiro Anderson Souza do Nascimento formalizou pergunta ao



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Presidente da Autarquia sobre os repasses dos fiscais e guardas municipais apontados no parecer da Procuradoria Autárquica. O Presidente da Autarquia fez algumas ponderações e esclareceu que os repasses relativos aos fiscais e guardas municipais nos processos judiciais individuais que moveram contra a Prefeitura, com julgamentos procedentes, não tiveram efeitos retroativos determinados e executados judicialmente, e, não podem ser objeto de acordos de parcelamentos formalizados no CADPrev. O Procurador Autárquico, por sua vez, questionou o Presidente da Autarquia se a procuradoria poderia dar início a execução dos débitos que se encontram inscritos em dívida ativa. O Presidente da Autarquia, por sua vez, esclareceu que autorizou em cada processo de inscrição de dívida ativa, a adoção das medidas cabíveis de competência da procuradoria para cobrança, mas lembrou que essa deve ser primeiro iniciada pela via administrativa e apenas após, no caso de falta de resolução, ser objeto da via judicial. A Conselheira Sandra Reis Barros de Waele questionou o Presidente da Autarquia sobre os eventuais efeitos dos débitos relativos aos fiscais e guardas municipais na CRP, mas o Presidente da Autarquia ressaltou que os débitos decorrentes de decisões judiciais não acarretam efeitos na emissão da CRP. Em seguida o Presidente do Conselho ressaltou que será expedido ofício para a Presidente do Conselho Fiscal, dando ciência do parecer exarado pela Procuradoria Autárquica sobre a matéria, como também da cópia da ata com as discussões sobre o tema. 1) Análise e deliberação acerca do Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual de Governança Corporativa Consolidado, do exercício de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. Foi feita a leitura do Anexo I da Ata que apresentou à seguinte deliberação: “o Conselho Fiscal, após análise e



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050 

@guarujaprevidencia 

@guarujaprevidencia 

guarujaprevidencia.sp.gov.br 

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000 

discussão dos indicadores do Relatório Anual do Exercício de 2024 da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá, apresenta ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia GUARUJÁPREV, referente ao exercício de 2024, e recomenda por 04 votos favoráveis, 02 contrários e 01 abstenção, a sua aprovação com a ressalva da recorrente falta de repasse em sua totalidade, da Contribuição Patronal por parte da Prefeitura Municipal de Guarujá, bem como o não pagamento dentro do exercício findo do aporte para equacionamento do déficit atuarial. Salienta-se que a Prefeitura Municipal propôs parcelamento de todos os débitos, porém tal recorrência pode prejudicar a política de investimentos, bem como o pagamento de benefícios por parte da Autarquia”. O conselheiro Anderson Souza do Nascimento ressaltou que o parecer da Procuradoria Autárquica que foi objeto do item 4 da Ordem do Dia, já discutido em razão da inversão da pauta, contribui significativamente para análise do Relatório Anual de Governança Corporativa, porque demonstra que as medidas adotadas pela Diretoria Executiva foram as previstas na legislação, além de se demonstrarem efetivas para efetivação dos acordos de parcelamentos e manutenção da CRP. **2)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de janeiro de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. Foi feita a leitura da Ata que apresentou à seguinte conclusão: “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, pela aprovação do relatório mensal relativo ao mês de janeiro/25”. Não houve discussão. **5)** Adoção pelo



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Município de Guarujá de medidas conjuntas que visem o equilíbrio financeiro e atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário e a sustentabilidade do RPPS, incluindo a revisão de Leis e do valor da Taxa de Administração para a Unidade Gestora durante o Exercício de 2025. A Análise do item restou prejudicada, não havendo discussão sobre o mesmo, uma vez que ainda não houve resposta do Poder Executivo ao Ofício 11/2025 da Presidência da Autarquia que encaminha a avaliação atuarial do RPPS de Guarujá da data focal de 31 de dezembro de 2024 e as sugestões de medidas de revogação da Lei Municipal nº 4.957/2021, que instituiu o Plano de Amortização de Déficit Atuarial e de revisão da Taxa de Administração. **6) Assuntos Gerais:** Não houve. **SEÇÃO - III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO - IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária:** **Deliberações:** **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual de Governança Corporativa Consolidado, do exercício de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Aprovado pela unanimidade dos presentes. Contudo, sendo aprovado por 6 (seis) votos dos conselheiros Gustavo Guerra Dias, José Sebastião dos Reis, Estevão Batista de Carvalho, Valdemir Genuíno da Silva, Anderson Souza do Nascimento e Fernando Monteiro dos Santos com a manutenção da ressalva do Conselho Fiscal e aprovado por 5 (cinco) votos dos conselheiros Valter Batista de Souza, Sandra Reis Barros de Waele, José Fernando de Jesus Fonseca, Marcelo Henrique Garcia Ribeiro e Marcos Evandro Ferreira com a exclusão da ressalva do Conselho Fiscal. **2)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de janeiro de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Apresentação, pelo Comitê de Investimentos, do Resultado da Carteira de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2024: Não houve deliberação. **4)** Parecer da Procuradoria Autárquica sobre o expediente do Conselho de Administração acerca da falta de repasse parcial da contribuição patronal pelo ente da Administração e suas consequências para eventual reprovação dos Relatórios Mensais de Governança Corporativa da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência: Não houve deliberação. **5)** Adoção pelo Município de Guarujá de medidas conjuntas que visem o equilíbrio financeiro e atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário e a sustentabilidade do RPPS, incluindo a revisão de Leis e do valor da Taxa de Administração para a Unidade Gestora durante o Exercício de 2025: Não houve deliberação, tendo a análise do item ficado prejudicada, uma vez que resta pendente a resposta do Poder Executivo ao Ofício 11/2025 da Presidência da Autarquia que encaminha a avaliação atuarial do RPPS de Guarujá da data focal de 31 de dezembro de 2024 e as sugestões de medidas de revogação da Lei Municipal nº 4.957/2021, que instituiu o Plano de Amortização de Déficit Atuarial e de revisão da Taxa de Administração. **6)** Assuntos Gerais: Não houve.

Declarações de voto: O Conselho de Administração apresenta declaração conjunta de votos para ressaltar que na análise e deliberação do Relatório Anual de Governança Corporativa Consolidado, do exercício de 2024 constante do item 1 da pauta, cumpriu seu papel institucional e não se omitiu da análise das ações promovidas pela Diretoria Executiva visando à adoção de medidas de cobrança dos débitos previdenciários em atraso, que levaram a



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

formalização dos acordos de parcelamentos da dívida e da renovação da CRP, não estando dentro do sua competência institucional a análise de eventuais irregularidades, capazes de ensejar reprovação das contas do Município e eventual responsabilização dos representantes do Poder Executivo, cujo papel de análise e controle é realizado pelos órgãos previstos na Constituição Federal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 16:55 (dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos), e para constar, eu, Anderson Souza do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia **10 (dez) de abril de 2025** (dois mil e vinte e cinco), quinta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 10 de março de 2025.

MESA DIRETORA

Assinatura Eletrônica

Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica

Anderson Souza do Nascimento

1º Secretário do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica
José Sebastião dos Reis
2º Secretário do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica
Fernando Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Assinatura Eletrônica
Estevão Batista de Carvalho
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Gustavo Guerra Dias
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Valdemir Genuíno da Silva
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Valter Batista de Souza
Conselheiro

**REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

Assinatura Eletrônica

Marcelo Henrique Garcia Ribeiro

Conselheiro

Assinatura Eletrônica

Marcos Evandro Ferreira

Conselheiro

Assinatura Eletrônica

Sandra Reis Barros de Waele

Conselheiro

Assinatura Eletrônica

José Fernando de Jesus Fonseca

Conselheiro